

EDITAL N.º 50, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002659/2024-83, NOTIFICA o Sr. **JOSUE DE SOUZA MENDES**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.402.XXX-72**, e a Sra. **GERLANE ALVES DA SILVA**, inscrita no **CPF sob o nº XXX.979.XXX-53**, em virtude da **MANUTENÇÃO da suspensão liminar** dos efeitos dos atos da 16ª alteração contratual da pessoa jurídica **LÍDER INTERMEDIÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: **05.802.045/0001-01**, registrada sob o nº 1247661 em 11/02/2019, protocolo 190357827.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 03/04/2025, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167368548 código CRC= **B057265E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358